

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 270/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 128.817,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.003 - DEPTO. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MANUT.DA EDUCAÇÃO		
04.003.12.306.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$30.553,69
2.552.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	30.553,69
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.003.8.242.25.2130-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$98.264,18
2.669.0000	(SF) - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	98.264,18

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$30.553,69
2.552.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	30.553,69
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$98.264,18
2.669.0000	(SF) - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	98.264,18

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2025.